



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 161

O Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 19 do corrente mes,

R E S O L V E:

Designar, em caráter precário, a Sr^{te}. BARBARANI ROGA CARVALHO, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 68ª Zona, com sede em EDÉIA, em substituição ao atual escrivão, Sr. ANTÔNIO LEANDRO MARMO, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANte-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DE AGOSTO DE 1.976.



(DESOR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arnotado
25-08-76

o. lo cyda